

Informativo de fevereiro 2009 Carnaval

O Carnaval é considerada, das festas populares, a mais animada e representativas do mundo. Tem sua origem no entrudo português, onde no passado as pessoas jogavam uma nas outras água, ovos e farinha.

Essa situação acontecia anterior a quaresma, e portanto tinha um significado ligado à liberdade, sentido este que permanece até os dias de hoje no carnaval.

O Carnaval de rua manteve suas tradições originais na região nordeste: trios elétricos, bonecos, músicas dançantes, animações,...



Calendário Escolar:

23/02 - Recesso

24/02 - Carnaval

25/02 - Recesso

16/02 a 20/02 - Avaliações Mensais Fund.

I

Horário das aulas:

Turma	Período	Horário
Ed. Infantil	Manhã	7h30 às 12h
Ed. Infantil	Tarde	13h30 às 18h
Ens. Fund. I	Manhã	7h30 às 12h
Ens. Fund. I	Tarde	13h30 às 18h
Ens. Fund. II	Manhã	7h às 12h20
Ens. Fund. II	Tarde	12h40 às 18h
Ens. Médio	Manhã	7h às 13h30 (2 dias semana)
		7h às 12h30 (3 dias semana)
Integral	Manhã (monitoria)	7h30 às 13h30
	Tarde (monitoria)	12h às 18h

“Todas as flores do futuro estão nas sementes do hoje”

Aluno

Os procedimentos normativos descritos a seguir têm como objetivo a constituição de um ambiente humano, criado pela vivência consciente dos direitos, deveres e responsabilidade de todos a-queles que formam a nossa comunidade educativa.

1. Quando ocorrer atrasos:

A tolerância para o horário de chegada do aluno é de 10 minutos. O aluno que chegar após esta tolerância deverá encaminhar-se à Coordenação para solicitar autorização de entrada.

2. Saída antecipada:

Quando for absolutamente necessária a saída do aluno fora do horário, deverá ser respeitado o seguinte procedimento: os pais ou responsáveis pelo aluno registram na agenda escolar a solicitação de saída incluindo motivo e horário, podendo enviar fax ou e-mail quando houver a falta da agenda. **Os alunos não serão dispensados por telefone.**

3. Perfil do aluno em sala de aula:

- Nos intervalos de aula aguardar o professor dentro da sala de aula, pois não será permitida a permanência nos corredores.
- O aluno deve colaborar e cuidar para que as salas de aula e outras dependências escolares sejam mantidas limpas e em ordem, quando estiver em desordem serão convidados juntamente com o professor ou outro funcionário para organizar o ambiente.
- O aluno deve ter todo material didático para garantir as condições necessárias para o bom desenvolvimento das aulas.
- Toda quebra ou estrago nas instalações e equipamentos serão ressarcidos pelos responsáveis do autor do dano, pois trata-se de Ato Infracional.
- O aluno deve ter uma participação ativa nas aulas, ouvir o professor com atenção, anotar, perguntar e estimular seus colegas a exporem suas dúvidas.
- Deverá aproveitar o tempo da aula destinado para realização de exercícios e trabalhos de grupo para esclarecer suas dúvidas com o professor.
- Quando faltar, o aluno deve informar-se sobre conteúdo, tarefas dadas, data de avaliações, entrega de trabalhos, etc.

4. Cuidados com os pertences:

O Colégio não se responsabiliza pelos materiais perdidos. Todos os pertences deverão estar devidamente identificados. Esses materiais permanecerão guardados por 20 dias. Após, serão doados a instituições de caridade.

5. Jóias e bijuterias:

É de inteira responsabilidade do aluno e/ou responsáveis o uso de jóias (correntes, pulseiras, brincos, relógios, etc), ficando claro que o Colégio não se responsabiliza pelo uso desses itens.

6. Celular, Disk Man, MP3 e similares:

É proibido o uso dentro da sala de aula. Não nos responsabilizamos por perdas, danos ou EXTRAVIOS dentro ou fora da sala de aula. Se o aluno estiver portando um desses itens poderá tê-lo recolhido e entregue somente aos pais e/ou responsáveis.

7. Uniforme Escolar:

O uso do uniforme é importante, de caráter disciplinar, prevenindo a distinção de grupos, diminuindo os comportamentos agressivos. Colabora com a segurança dos próprios alunos, pois permite a identificação. O uso do uniforme facilita a relação entre pais e filhos na escolha do vestuário. O uniforme é de uso obrigatório e diário. Solicitamos que providenciem o mais rápido possível seu uniforme, pois o prazo final será 02/03/2009.

8. Avaliação Substitutiva:

Em caso de ausência no dia da avaliação mensal e/ou bimestral, o aluno deverá agendar na Coordenação/Orientação a avaliação substitutiva com o conteúdo do bimestre. Esta, será aplicada após as avaliações bimestrais.

9. Avaliações:

O aluno que for flagrado utilizando-se de meios fraudulentos (colando) ou auxiliando colegas (passando cola) terá a sua avaliação recolhida e anulada, ficando assim sem nota dessa avaliação.

10. Proibições aos alunos:

- Comer, mascar chicletes, chupar pirulitos durante as aulas.
- Entrar em sala de aula ou sair dela sem permissão do professor.
- Ausentar-se do Colégio sem autorização da Direção e a Coordenação/Orientação
- Entrar na sala dos professores, exceto com autorização.
- Fumar nas dependências do Colégio, bem como nas entradas e saídas do mesmo.
- Usar ou promover o uso de qualquer tipo de drogas e/ou bebidas alcólicas no Colégio ou em suas imediações.
- Promover ou participar de jogos de azar (baralho, carteados, truques, etc) nas salas de aula e outras dependências do Colégio.
- Manifestação de namoro como agarrar, beijar e deitar no colo nas salas de aula e outras dependências do Colégio.
- Não é permitido o uso de bonés, camisetas, shorts e agasalhos com referência a times de futebol nas dependências do Colégio.

11. Medidas Sócio-Educativas:

A infração de qualquer uma das proibições sujeita o aluno, conforme a gravidade da falta, às seguintes medidas:

- Advertência verbal
- Advertência por escrito sendo solicitada a presença dos responsáveis.
- Suspensão pedagógica das aulas do dia ou dos dias dependendo da gravidade, cumprida em ambiente escolar.

Senhores pais ou responsáveis

Para que possamos também conviver em harmonia e objetivando o bem estar dos seus filhos e nossos alunos seguem os procedimentos a serem seguidos:

- Os pais e ou familiares deverão tratar com respeito todos os funcionários do Colégio independente da hierarquia.
- Deverão agendar horário quando tiverem a necessidade de conversar com Coordenação, Orientação e/ou Direção, pois não serão possíveis pronto atendimento sem prévio agendamento.
- Evitar as faltas dos filhos e quando estas acontecerem enviar à escola atestado médico e/ou justificativa via agenda.
- As dispensas não serão realizadas via telefone.
- Acatar as normas e procedimentos internos inclusive uniforme não permitindo que seu filho saia de casa sem estar devidamente uniformizado, troca de sala, horários, etc.
- Não é permitido aos pais fotografar ou filmar as crianças dentro do Colégio durante o período de aula, exceto em eventos, onde a prática é permitida.
- Identificar-se sempre que entrar em contato com o Colégio via telefone.
- Enviar com antecedência os nomes de pessoas que poderão retirar seu filho do Colégio na sua ausência.
- Acompanhar diariamente a agenda do seu filho.
- Estar ciente que as tarefas de casa são de responsabilidade do filho e que a falta da mesma poderá acarretar prejuízos ao final do ano letivo.
- Não é permitida a permanência dos pais dentro do ambiente escolar em horário de aula, exceto os casos autorizados previamente pela Direção, Coordenação e/ou Orientação.
- Evitar que seu filho falte nos dias de avaliação, caso seja inevitável o aluno deverá aguardar o dia da avaliação substitutiva.

- Caberá a escola determinar datas, horários e procedimentos para os eventos à serem realizados.

- Estar ciente que problemas particulares não são resolvidos pelo Colégio tais como separação, horários de transporte, horário de trabalho, emendas de feriado, etc...

Novidades para o Ensino Médio:

aumento da grade curricular com aulas de filosofia e sociologia;

Grupos de estudo avançado e super intensivo / preparando o aluno para o vestibular;

Simulados;

Preparo para o ENEM;

Uniformes:

Os uniformes escolares poderão ser adquiridos nos locais abaixo:

1- Kas e Chrys Confecções

Tel.: 2215-1460/3532-4323

2- F.A.E Uniformes

Tel.: 4996-1942

Passe Escolar:

SPTRANS E EMTU

Os alunos interessados em adquirir carteira de Passe Escolar para 2009 deverão procurar a Secretaria do Colégio. Visitem os sites onde vocês poderão também obter informações:

www.sptrans.com.br

www.emtu.sp.gov.br

Acordo Ortográfico(Decreto Legislativo - 18/04/95)



Países com o acordo: Angola, Brasil, Portugal, Cabo Verde, Timor Leste, São Tomé, Moçambique, Guiné-Bissau, Porto-Príncipe.

O alfabeto passa a ser formado por 26 letras. Agora k, y e w oficialmente fazem parte da nossa língua.

A finalidade da reforma ortográfica é fazer com que todos os países que tem o português como idioma oficial passem a escrever da mesma forma, ampliando a integração e o fortalecimento do registro escrito da língua portuguesa. O prazo para implantação das novas regras ficou estipulada de formas diferentes para cada país. O acordo é meramente ortográfico.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, assinou no dia 29/07/2008 o decreto que estabelece no Brasil, a validade do novo acordo. Para adaptação às mudanças o prazo é de 3 anos, inclusive no vestibular!!!